EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1086 / 2025

Indica o fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência municipal para prevenir fraudes e irregularidades na administração pública.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando as recentes denúncias de fraudes envolvendo descontos indevidos nos benefícios do INSS, que resultaram em prejuízo estimado em bilhões e atingiram milhões de segurados;

Considerando a importância de controles municipais mais proativos e estratégicos, que vão além da análise documental tradicional;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor responsável a implementação de **mecanismos municipais de auditoria proativa**, com análise de dados eletrônicos, cruzamento de informações da folha de pagamento e sistemas integrados para identificar divergências ou práticas suspeitas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 04 de agosto de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador